



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)

**Número:** 004455/2021

**Processo:** 9076-00 2021

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Aparecida de Oliveira Pinto, Luiz Otávio Fernandes Coelho -  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo, a qual encaminha a esta Casa projeto de lei que "Altera a redação do caput e dos incs. I e II, do art. 2º e do art. 4º, da Lei nº 10.513, de 18 de julho de 2003, que Dispõe sobre a criação e implementação do Plano de Assistência à Saúde (PAS-JF) dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, inexistindo qualquer vício de iniciativa ou de competência a obsetacularizar a tramitação da matéria. Destaca-se que em sua Mensagem, a Chefe do Executivo enfatiza que as alterações pretendidas na Lei nº 10.513, de 18 de julho de 2003, possibilitará ao Plano de Assistência à Saúde (PAS-JF), uma gestão mais técnica, por empresas de plano de assistência à saúde, de forma a reverter em benefícios assistenciais aos servidores, especialmente no que se refere na manutenção de sua condição igualitária e solidária, como pensado ao tempo de sua criação.

Isto posto, esta Comissão, em parecer conjunto, ratifica o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em análise, de forma a liberá-lo para que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT